



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha do imóvel solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua Secretária, considerando na contratação do aluguel do imóvel localizado na Rua Nova República, 521 – Terra Amarela – Área Urbana, nesta cidade de Monte Alegre, estado do Pará, com um terreno em formato regular, possuindo o solo, as mesmas características da região, frente com a Nova República, com uma área construída de 540m². O imóvel edificado com os seguintes ambientes: Diretoria/Secretaria, Cozinha, Banheiro, Quadra para atividades, Sala com banheiro infantil, 07 (sete) salas de aulas, sendo 04 (quatro) adaptadas com divisórias, é o mais adequado com as instalações que a necessidade requer. Neste diapasão, a Administração Pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Consoante o que dispõe a declaração da escolha do imóvel, este ocorreu em razão de que o imóvel em questão é o mais aceitável pelos padrões desta secretaria, pelos parâmetros do preço sugerido por esta municipalidade, de acordo com o Laudo de Avaliação promovido pela Engenheira Wianna Bandeira Friaes (CREA 151302028-5), incluso neste pedido.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta escolha do imóvel para alugar.

Monte Alegre – Pará, 03 de março de 2023.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº 006/2021